Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI n.º 04016-00089913/2022-62

SEGUNDO **TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N.º 212/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MICROCATETERES PARA O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE BASE**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CLEBER MONTEIRO FERNANDES,** inscrito sob o CPF n.º **144.***.***-00,** e portador do RG n.º **38**.**6 - SSP/DF,** e por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, inscrito sob o CPF n.º **696.***.*51-**,** e portador do RG nº **1.**2.8** SSP/DF**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.645.409/0003-90,** estabelecida na **PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE N.º 121, 131, SETOR 1 PARTE 8, PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA - OSASCO/SP,** CEP: **06.276-035**, telefones: **(11) 2187-6204 / (11) 5083-3108**, e-mail: **vanessa.a.marinho@medtronic.com,** neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, inscrito sob o CPF n.º **351.***.***-26** e portador do RG n.º **40.***.7** SSP/SP**, e **ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS**, inscrita sob o CPF n.º **293.***.***-51** e portadora do RG n.º **33*****9 - SSP/SP**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2023 - IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução nº 04/2022, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 212/2023 (114395716),** apresentada pela área demandante (164180802);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (170900215);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (171422572); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 349/2025- IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (172456241), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 212/2023,** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026**, com fundamento na **Cláusula QUINTA** do Contrato Originário e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 1.256.100,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e cem reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VAL
1	3025	MICRO CATETER CONSTITUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL PTFE OU NYLON COMPRIMENTO A PARTIR DE 150 CM. DIÂMETROS INTERNOS APROXIMADOS DE 0,017/0,021/0,027, COMPATÍVEIS COM MICROMOLAS E STENTS. DUPLA MARCAREM RADIOPACA DISTAL, PONTA TERMO MOLDÁVEL. ESTÉRIL.	Auto Suture	790	R$ 1.590,00	R$ 1.2
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.256.100,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e cem reais).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

CLEBER MONTEIRO FERNANDES Diretor-Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

LUCAS PERSONA DE ALMEIDA Procurador
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS Procuradora
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA, RG nº 40445731 SSP-SP**, **Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Zuleide Costa da Silva Santos**, **Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/06/2025, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr. 0001938-1**, **Diretor(a)-Presidente**, em 30/06/2025, às 20:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **174336219** código CRC= **580ACB16**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

Criado por 00018877, versão 2 por 00018877 em 26/06/2025 12:19:09.